



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 15 de setembro de 2023.

OF. GAB. CMG Nº. 147/2023

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento das Lei Ordinárias Nºs. 4864, 4865, 4866 e 4867/2023, originadas do caderno processual administrativo nº. 24.311/2023.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 4865/2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA – RUA AVELINA
DE DEUS NETA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA AVELINA DE DEUS NETA**, a Rua B5, do Loteamento Portal de Guarapari, e seu prolongamento, com início nas coordenadas geográficas 346024 - 7718484 até a Avenida Santa Cruz com as coordenadas geográficas 346129 - 7718728, no Bairro Jabarai, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Guarapari – ES., 15 de setembro de 2023

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL N.º. 115/2023: Vereador Fábio Geraldo Maio.
Processo Administrativo N.º. 24.311/2023



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003700320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.